LEI Nº 1516/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMERCIO

09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A IND. COM E SERVIÇOS

09.04.023.691.0018.2082 - APOIO FINANCEIRO FESTIVIDADES 36 ANOS DE N.Sta ROSA

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres) Excesso de R\$ 10.0000,00 Arrecadação – Exercício Corrente.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício da ITAIPU BINACIONAL-Apoio Financeiro para festividades alusivas aos 36 anos do Município de Nova Santa Rosa na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte 1000 Recursos Ordinários (livres)Excesso de R\$ 10.0000,00 Receita 19909905 Arrecadação – Exercício Corrente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: Apoio Financeiro Festividades 36 anos de Nova Santa Rosa.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 018 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMERCIO

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE	QUANTIDADE
		MEDIDA	
01	Apoio Financeiro Festividades 36 anos de	Global	1,00
	Nova Santa Rosa.		

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ Prefeito